

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONCORRÊNCIA Nº 012/CAE/2023 – UASG 120195
PROCESSO Nº 67106.003063/2022-24

CREDENCIAMENTO

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

CONCORRÊNCIA Nº 12/CAE/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente fica credenciado o Sr Claiton Machado Batista, portador da carteira de identidade nº MG10168617 SSP MG e/ou Sra. Raquel Nathasha Coelho, portadora da carteira de identidade nº RJ – 27733355-5 DETRAN RJ e/ou Sra. Manuelle Medeiros dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 242009652 DETRAN/RJ e/ou Sr. Diego Magalhães Botelho, portador da carteira de identidade nº 267160943 DETRAN/RJ e/ou Sr. Danilo Estevão de Souza Guilhon, portador da carteira de identidade nº 200458487 DETRAN/RJ para representar a empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, localizada na Rua São Francisco Xavier 603, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20550-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.858/0001-05, na licitação, em 13 de dezembro de 2023, podendo para tanto o credenciado em conjunto ou isoladamente, independente de ordem de nomeação, representar a Outorgante na participação da referida licitação, em quaisquer de suas fases, podendo para tanto, enquanto prepostos, apresentar lances verbais, assinar propostas, termos de declarações, compromissos, interposição e impugnação de recursos, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.


Telefone para Contato: (21) 3961-8406 / 8461

E-MAIL Principal: comercial.g1@mpeengenharia.com.br

E-MAIL Secundário: diego.botelho@mpeengenharia.com.br / danilo.guilhon@mpeengenharia.com.br / raquel.coelho@mpeengenharia.com.br

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS MELO DE SOUZA
Data: 12/12/2023 19:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Melo de Souza
Representante Legal
CPF 051.716.187-71
MPE Engenharia e Serviços S/A
CNPJ nº 04.743.858/0001-05

VINICIUS LEITE
CORREA:07484650730
Assinado de forma digital por
VINICIUS LEITE
CORREA:07484650730
Dados: 2023.12.12 17:50:05 -03'00'

Vinicius Leite Correa
Diretor
CPF 074.846.507-30
MPE Engenharia e Serviços S/A
CNPJ nº 04.743.858/0001-05



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026901-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MIGUEL FERNANDES, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003598348	04.743.858/0001-05	Rua SAO FRANCISCO XAVIER 603	Maracana	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 03/05/2019 e arquivado em 03/05/2019


 Bernardo Feljó Sampalo Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL



00-2019/253717-2

Nº de Páginas Capa Nº Páginas
 9 1/1

Observação:

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ Nº 04.743.858/0001-05
NIRE Nº 33300269011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2019**

LOCAL E HORA: Sede social situada na Rua São Francisco Xavier, 603 - 4º andar, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, às 10:00 horas. **QUORUM:** Presentes os Srs. Acionistas, Maria Abreu do Valle, Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Correa. **MESA:** Presidência da Sra. Maria Abreu do Valle e secretariada pelo Sr. Luciano Reis da Silva. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, ante a presença de representantes da totalidade do capital social, na forma do artigo 124, da Lei 6.404, de 15/12/76.. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Após deliberações dos presentes, restou aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, sem que seja alterado nenhuma de suas cláusulas, mas tão somente para refletir as alterações já realizadas em um único documento, conforme documento Anexo, o qual foi apresentado, lido e aprovado pelos acionistas **ENCERRAMENTO:** Facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, razão pela qual a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata, depois de lida e aprovada, assinada por todos os acionistas presentes, Maria Abreu do Valle, Vinicius Leite Correa e Luciano Reis da Silva. Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2019. Atesto que a presente Ata é cópia fiel extraída do original que se encontra transcrita no livro próprio.

Maria Abreu do Valle
Maria Abreu do Valle
Presidente

Luciano Reis da Silva
Luciano Reis da Silva
Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2019/253717-2 Data do protocolo: 02/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA887046D9C30583CF187F93C798DD58DBC53086439A6DA3B85C2462775CCCB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag.



JUCERJA
assinado digitalmente



ANEXO 01

ESTATUTO SOCIAL
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ Nº 04.743.858/0001-05
NIRE Nº 33300269011

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO Art. 1º: A MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A é companhia fechada que se rege pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e aplicáveis.

Art. 2º: A Companhia tem sede na Rua São Francisco Xavier, nº 603 – 4º andar – parte, Maracanã, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, fábricas ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Art. 3º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **OBJETO SOCIAL E VEDAÇÕES** Art. 4º: A Companhia tem por objeto social a participação societária em outras sociedades, bem como desenvolvimento de atividades ligadas a engenharia e serviços nos seguimentos de transportes, aeroportos e hospitais, como se descreve: (a) o exercício da atividade de gestão, fabricação, construção, exploração, manutenção, logística e operação nas áreas aeroportuária, metroviária, metroferroviária, ferroviária, de monotrilhos, portos, terminais em geral e hospitalar; (b) a prestação de serviços de montagem industrial, instalações, projetos de engenharia e sistemas, reparo e restaurações, assim como operação e manutenção nas áreas elétricas, mecânicas, eletromecânicas, hidráulica, civil, predial, eletrônica, telecomunicações, química, agrônoma, engenharia clínica, pintura, engenharia de segurança, gasoterapia, gases industriais e hospitalares, laboratórios de equipamentos especiais, biotérios e odonto-médico-hospitalares, controle da qualidade da água potável, limpeza e higienização de reservatórios de água potável e recaiue de água potável e esgoto; (c) a prestação de serviços de construção civil, arquitetura e urbanismo e saneamento básico; (d) a instalação, operação e manutenção de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica, instalação e manutenção de sistema de elevadores e escadas rolantes, instalação, operação e manutenção de sistema de alarme, detecção e combate a incêndio; (e) a prestação de serviços de telecomunicações e informática; (f) a prestação de serviços de consultoria e o exercício de outras atividades relacionadas aos seus objetivos; (g) a revenda mercantil; (i) segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento de resíduos sólidos próprios, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos; (j) fabricação e manutenção de veículos metroferroviários, metroviários e monotrilhos; (l) serviço de engenharia de conservação de energia e eficiência energética e de consumo de água; (m) a prestação de serviços de administração hospitalar, bem como de consultoria, gerenciamento, administração, concessão de novos negócios e assessoria nas áreas aqui mencionadas; (n) a participação no capital de outras sociedades, com exercício ou não de controle; (o) participar societariamente, de forma permanente, em empresas pertencentes aos segmentos de engenharia e serviços e concessões de serviços de engenharia, independentemente do tipo de sociedade, do percentual de participação, da relevância e da influência dos investimentos, bem como participar de parcerias público-privadas; (p) prover e captar recursos financeiros, sob

P
 R

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2019/253717-2 Data do protocolo: 02/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA887046D9C30583CF187F93C798DD58DBC53086439A6DA3B85C2462775CCCB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag.



JUCE RJ
 assinada digitalmente



qualquer forma e modalidade, com observância da legislação vigente, destinados ao capital de giro e de investimentos das diversas sociedades integrantes do grupo societário da qual é controladora; (q) prestar serviços de elaboração de estudos econômico-financeiros, bem como de planejamento, organização e estruturação de empreendimentos relacionados aos referidos segmentos; e (r) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e preparação de documentos. **CAPÍTULO II: CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** Art. 5º: O Capital Social Autorizado é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais) e o Capital Social Integralizado é de R\$ 175.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), dividido em 41.610 (quarenta e um mil seiscentos e dez) ações nominativas, sem valor nominal, da seguinte forma: 16.644 (dezesseis mil seiscentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas (ON); 24.966 (vinte e quatro mil novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias preferenciais nominativas (PN). Art. 6º: A companhia poderá aumentar o Capital Social independentemente de reforma estatutária em até R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais). § 1º: Dentro do limite do capital autorizado, a Assembleia Geral será competente para deliberar sobre a emissão de ações, bem como a fixação do preço de emissão. § 2º: O preço de emissão será fixado tendo em vista as alternativas legais, dentre elas a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido e a perspectiva de rentabilidade da companhia. § 3º: As deliberações quanto à emissão de ações do Capital Social Autorizado indicarão: (a) o número máximo de ações a serem emitidas; (b) os prazos para subscrição e para realização; (c) os valores fixos, ou mínimos, pelos quais as ações poderão ser subscritas; (d) a forma de realização das ações, se em moeda corrente nacional, bens, direitos ou créditos. § 4º: A emissão de ações representativas do Capital Social Autorizado, para subscrição em bens ou capitalização de créditos, será efetivada depois de cumpridas as formalidades necessárias à transmissão dos bens, ou de realizados os créditos. § 5º: Dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes à efetivação do aumento, a Companhia requererá o arquivamento perante a Junta Comercial. Art. 7º: Nas deliberações da Assembleia Geral cada ação ordinária dará direito a um voto. Art. 8º: As ações preferenciais não terão direito à voto, mas gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital. Art. 9º: As ações preferenciais terão as seguintes prioridades: a) reembolso do capital, em caso de liquidação da Companhia, pelo percentual de sua participação no acervo líquido da companhia, a ser distribuído aos acionistas, sem prêmios; b) participarão nos resultados da Sociedade, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações seja beneficiado com vantagens patrimoniais superiores. Art. 10: Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição de aumento de capital. Art. 11: O aumento de capital social mediante capitalização dos saldos da reserva de capital e de lucros acumulados será deliberado pela Assembleia Geral até o limite do Capital Autorizado. Após esse valor, será necessária reforma estatutária. Art. 12: As ações serão indivisíveis perante a Companhia, podendo ser representadas por certificados, títulos múltiplos ou cautelas, que deverão ser assinados: (a) conjuntamente por dois membros da Diretoria ou por um membro da Diretoria em conjunto com um procurador com poderes especiais constituído por deliberação da Diretoria; (b) Por instituição financeira com que a companhia contratar a escrituração e a guarda dos livros de registro de transferência de ações, ou a emissão de certificados. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá cobrar o custo de substituição de certificados ou cautelas, quando pedida pelo acionista. Art. 13: A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, adquirir suas próprias ações, sem redução do Capital Integralizado, até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, ou por doação. § 1º: As ações assim adquiridas serão mantidas em Tesouraria, sendo que o Capital em circulação corresponderá ao Capital Integralizado menos as ações em Tesouraria. § 2º: As ações assim adquiridas, enquanto mantidas em Tesouraria, não terão direito de voto, nem

D. L.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2019/253717-2 Data do protocolo: 02/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA887046D9C30583CF187F93C798DD58DBC53086439A6DA3B85C2462775CCCB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag.



JUCERJ
assinado digitalmente



participação nos dividendos votados ou de ações novas distribuídas. § 3º: Por deliberação da Diretoria, com prévia anuência do Conselho Fiscal, se instalado, a Companhia poderá recolocar ou vender as ações mantidas em Tesouraria. Art. 14: Observando o limite do valor do Capital Social Autorizado, a Diretoria poderá, conceder opções para a subscrição futura de ações. **Parágrafo único:** As deliberações sobre outorga de opções para subscrição futura conterão: (a) número de ações objeto da opção, nome de seu titular, prazo para o exercício do direito correspondente e o valor pelo qual poderão ser subscritas; (b) condições de realização, se em moeda corrente nacional, bens, direitos ou créditos, assim como o prazo e o número de prestações fixados para a realização, uma vez exercido o direito de opção. Art. 15: A companhia observará as disposições constantes de Acordos de Acionistas, caso sejam arquivados em sua sede, relativamente à compra e venda de ações, ou preferência para adquiri-las. Art. 16: Os detentores das ações exercerão seus direitos ou gozarão das respectivas prerrogativas relacionadas às ações subscritas, se estiverem em dia com o cronograma de integralização. O acionista remisso, após ser constituído em mora na forma da lei, sujeitar-se-á ao pagamento de multa de 10 %, juros de 1% ao mês e correção monetária pelo IGP-M da FGV sobre o débito. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral poderá deliberar, mediante quorum simples, a suspensão dos direitos do acionista remisso, dentre eles o direito de voto, aos dividendos e às demais vantagens e preferências correspondentes às ações de sua titularidade. **CAPÍTULO III: ASSEMBLEIA GERAL** Art. 17: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que convocada, com observância dos preceitos legais: (a) Pelo Diretor Presidente ou a pedido de 02 (dois) membros da Diretoria; (b) Pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos na lei. Art. 18: A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência por qualquer membro da Diretoria que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. § 1º: Na ausência dos Diretores da Companhia, a Assembleia Geral será instalada pelos membros do Conselho Fiscal ou pelos acionistas que tenham assinado o aviso de convocação, cabendo aos presentes eleger o Presidente da Assembleia Geral. § 2º: Para instalação e deliberação, as Assembleias Gerais observarão o "quorum" legal, sendo necessária, porém, mesmo em segunda convocação, a aprovação de acionistas que representem no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital com direito a voto, para qualquer deliberação a respeito das matérias arroladas nos artigos 135 e 136 da Lei 6.404/76. Art. 19: Ficarão suspensas as transferências de ações nos 5 (cinco) dias que precederem a realização da Assembleia Geral. **Parágrafo Único:** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, desde que no instrumento de procuração conste poderes expressos e que tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia Geral. Art. 20: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia, podendo inclusive transformá-la em sociedade limitada e tomar todas as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. Art. 21: A Companhia observará os Acordos de Acionistas, caso sejam arquivados na sua sede, que tenham por objeto o exercício de voto nas Assembleias Gerais. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa de acordo de acionistas arquivado na sede da companhia. **Parágrafo Único:** Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, a pedido do acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa de Acordo de Acionistas arquivado na sede da companhia. **CAPÍTULO IV: ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA** – Art. 22: A companhia será administrada pela Diretoria que será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 06

D. Jr

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2019/253717-2 Data do protocolo: 02/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA887046D9C30583CF187F93C798DD58DBC53086439A6DA3B85C2462775CCCB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag.



JUCEERJ
assinado digitalmente



(seis) membros, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, sendo um deles Diretor Presidente e os demais sem designação específica. **Art. 23:** O prazo da gestão dos membros da Diretoria é de 02 (dois) anos, admitida a reeleição. **§ 1º:** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. **§ 2º:** Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. **Art. 24:** Nos seus impedimentos ou ausências temporários ou faltas, o Diretor Presidente será substituído por qualquer outro membro da Diretoria. O substituto acumulará o cargo do substituído, inclusive no direito de voto na Diretoria. **Art. 25:** Em caso de vacância de cargo na Diretoria, será convocada Assembleia Geral, nos 10 (dez) dias seguintes, para prover o cargo vago, e o substituto eleito exercerá o cargo pelo prazo remanescente do mandato do substituído. **Parágrafo Único:** Até o preenchimento, pela Assembleia Geral, do cargo vago na Diretoria, observar-se-á o disposto no artigo anterior. **Art. 26:** A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no livro próprio. **Parágrafo Único:** Na hipótese de reeleição, os membros da Diretoria serão empossados pela Assembleia Geral, independentemente de qualquer outra formalidade. **Art. 27:** Os honorários dos membros da Diretoria serão fixados, anualmente e em valor global, pela Assembleia Geral, cabendo a Diretoria decidir sobre a distribuição deste valor entre seus membros. **Art. 28:** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em lugar por ela fixado, convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, mediante aviso por escrito, com breve exposição da ordem do dia, entregue aos demais membros com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, mas esse prazo poderá ser dispensado quando estiverem presentes todos os seus membros, e os ausentes estiverem representados por outro membro ou tiverem concordado por escrito com essa dispensa. **Parágrafo Único:** Suas deliberações serão consignadas em ata, lavradas no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". **Art. 29:** Compete ao Diretor Presidente: (a) Representar a companhia em juízo, inclusive para receber citação ou notificação e prestar depoimento pessoal, podendo delegar, por escrito, essa competência a outro membro da Diretoria; (b) Orientar os demais membros da Diretoria no exercício de suas funções. **Art. 30:** Os membros da Diretoria terão amplos poderes de gestão dos negócios para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto da companhia, inclusive os de contrair obrigações, celebrar contratos, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval e fiança, constituir ônus sobre bens da companhia, transigir e renunciar a direitos, sendo que, em todos os atos ou instrumentos que criem ou modifiquem obrigações da companhia, esta será sempre representada por dois Diretores em conjunto. **§ 1º:** Os mandatários *ad negotia* serão constituídos por procuração com prazo ou termo prefixado, assinada por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador constituído por dois membros da Diretoria. **§ 2º:** Os instrumentos de mandato *ad judicia* deverão ser assinados por dois Diretores em conjunto ou por um Diretor em conjunto com um procurador constituído por dois membros da Diretoria. **§ 3º:** A abertura, movimentação e extinção de contas de depósitos bancários poderão ser feitas mediante assinaturas de dois Diretores, de um membro da Diretoria com um procurador com poderes especiais, ou por dois procuradores com poderes especiais, sendo sempre os procuradores nomeados por dois membros da Diretoria. **§ 4º:** O endosso de cheque para depósitos em conta corrente da companhia em estabelecimentos bancários poderá ser efetuado mediante assinaturas de dois Diretores, de um membro da Diretoria com um procurador com poderes especiais, ou por dois procuradores com poderes especiais, sendo sempre os procuradores nomeados por dois membros da Diretoria. **§ 5º:** Nas reuniões ou Assembleias Gerais da sociedade de que seja sócia ou acionista, a companhia será representada por qualquer dos membros da Diretoria, ou por procurador com poderes especiais, sendo sempre os procuradores nomeados por dois membros da Diretoria. **CAPÍTULO V: CONSELHO FISCAL – Art.**

pk

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2019/253717-2 Data do protocolo: 02/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA887046D9C30583CF187F93C798DD58DEC53086439A6DA3B85C2462775CCCB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag.



JUCECERJA
assinado digitalmente



31: A Companhia terá um Conselho Fiscal nos exercícios em que for instalado a pedido de acionistas, conforme o disposto no artigo 161 e seus parágrafos da Lei 6.404/6. § 1º - Na hipótese de a Assembleia deliberar pela instalação do Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e com igual número de suplentes, acionistas ou não, e havendo acionistas minoritários titulares de ações preferenciais e ordinárias, a eleição dos Conselheiros far-se-á na forma Lei. § 2º: O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente, mas somente será instalado a pedido dos acionistas, nos termos da Lei. § 3º: Os Conselheiros deverão atender aos requisitos e impedimentos fixados pela lei 6.404 / 76, exercendo suas funções no exclusivo interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o exercício da função com o fim de causar dano à companhia, ou aos seus acionistas ou administradores, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia, seus acionistas ou administradores. **Art. 32:** Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, eleitos na forma estabelecida no artigo anterior, exercerão os seus mandatos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **Art. 33:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, de acordo com a legislação em vigor. **CAPÍTULO VI: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE LUCROS** **Art. 34:** O exercício social coincidirá com o ano civil e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 35:** Ao final de cada exercício, proceder-se-á ao levantamento do Balanço Patrimonial, da Demonstração dos Resultados do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, e da Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos. **Parágrafo Único:** A Companhia poderá, quando julgar conveniente, levantar Balanços Extemporâneos, a qualquer tempo, dentro do exercício social definido no Artigo 42, com distribuição de dividendos, na conformidade do previsto no artigo 204, § 1º, Lei 6.404/76. **Art. 36:** As Demonstrações Financeiras serão elaboradas com a observância das prescrições legais, extraíndo-se o resultado do exercício, depois de efetuadas as deduções previstas em Lei. **Art. 37:** Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará proposta à Assembleia Geral Ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observados os seguintes preceitos: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) quando for o caso, as importâncias necessárias e as admitidas para a reserva de que tratam, respectivamente, os artigos 195 (reservas para contingências) e 197 (reservas de lucros a realizar) da Lei de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76); (iii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para o pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais; (iv) o saldo restante terá a destinação que lhe for prevista pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do lucro remanescente, se houver, distribuindo-o, no todo ou em parte; gratificando a Diretoria e observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 152 da Lei 6.404/76; destinando-o a formação de outros fundos de reserva; mantendo-o em suspenso ou transferindo-o ao exercício social seguinte. **Art. 38:** A companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. § 1º: O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo compreende os dividendos prioritários das ações preferenciais, mas não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da companhia, ou caso haja impedimento legal para sua distribuição. § 2º: O saldo da reserva de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, nos termos do artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2019/253717-2 Data do protocolo: 02/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA887046D9C30583CF187F93C798DD58DBC53086439A6DA3B85C2462775CCB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag.



JUCERJ
assinado digitalmente




dividendos. § 3º: A participação atribuída à Diretoria será rateada entre os seus membros em partes iguais. Art. 39: Poderá a Diretoria: (a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano, observando em tal hipótese, as mesmas normas definidas neste capítulo; (b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (c) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no penúltimo balanço anual ou semestral. Art. 40: Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes. Art. 41: Os dividendos e as bonificações em dinheiro deverão ser pagos – salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral – no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VIII: LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA** – Art. 42: A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo a Assembleia Geral nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação, e fixar sua remuneração.


Acionistas: Maria Abreu do Valle, Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Correa.

Atesto que a presente Ata é cópia fiel extraída do original que se encontra transcrita no livro próprio.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019



 Maria Abreu do Valle
 Presidente



 Luciano Reis da Silva
 Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

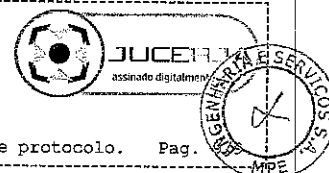
Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2019/253717-2 Data do protocolo: 02/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 00003598348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA887046D9C30583CF187F93C798DD58DEC53086439A6DA3B85C2462775CCCB4

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026901-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal



00-2021/046205-1

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00004017264 - 17/02/2021

NIRE: 33.3.0026901-1

MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

Boleto(s):

Hash: 50335F2E-D534-447C-A6B9-3D61CE5EFA19

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004021563	04.743.858/0001-05	Rua SAO FRANCISCO XAVIER 0603	Maracana	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 25/02/2021 e arquivado em 25/02/2021

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6

1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 33.3.0026901-1 Protocolo: 00-2021/046205-1 Data do protocolo: 24/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2021 SOB O NÚMERO 00004021563 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1E53B085146CD05C647705A81ABECDAAC65748CE0010877BF48A6E0430859B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/6

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
 CNPJ/MF Nº 04.743.858/0001-05
 NIRE 33300269011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

LOCAL E HORA: Sede social situada na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar, Rio de Janeiro, RJ, às 10:00 horas. **QUORUM:** Presentes os Srs. acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA:** Presidência do Sr. Vinicius Leite Correa e secretariada pelo Sr. Luciano Reis da Silva. **CONVOCAÇÃO:** Publicação dispensada nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/76. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (a) Deliberar sobre a proposta de alteração do objeto social da companhia, com a inclusão da atividade na área de gerenciamento e fiscalização de obras. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Submetida aos acionistas a proposta quanto a alteração do objeto social da companhia, a mesma foi aprovada por unanimidade, incluindo-se atividade pretendida. Diante disso, altera-se o artigo 4º da companhia, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Art. 4º: A Companhia tem por objeto social a participação societária em outras sociedades, bem como desenvolvimento das seguintes atividades, como se descreve: (a) o exercício da atividade de gestão, fabricação, construção, exploração, manutenção, logística e operação nas áreas aeroportuária, metroviária, metroferroviária, ferroviária, de mon trilhos, portos, terminais em geral e hospitalar; (b) a prestação de serviços de montagem industrial, instalações, projetos de engenharia e sistemas, reparo e restaurações, assim como operação e manutenção nas áreas elétricas, mecânicas, eletromecânicas, hidráulica, civil, predial, eletrônica, telecomunicações, química, agrônoma, engenharia clínica, pintura, engenharia de segurança, gasoterapia, gases industriais e hospitalares, laboratórios de equipamentos especiais, biotérios e odonto-médico-hospitalares, controle da qualidade da água potável, limpeza e higienização de reservatórios de água potável e recalque de água potável e esgoto; (c) a prestação de serviços de construção civil, arquitetura e urbanismo e saneamento básico; (d) a instalação, operação e manutenção de sistema de ar condicionado e ventilação mecânica, instalação e manutenção de sistema de elevadores e escadas rolantes, instalação, operação e manutenção de sistema de alarme, detecção e combate a incêndio; (e) a prestação de serviços de telecomunicações e informática; (f) a prestação de serviços de consultoria e o exercício de outras atividades relacionadas aos seus objetivos; (g) a revenda mercantil; (i) segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento de resíduos sólidos próprios, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos; (j) fabricação e manutenção de veículos metroferroviários, metroviários e mon trilhos; (l) serviço de engenharia de conservação de energia e eficiência energética e de consumo de água; (m) a prestação de serviços de administração hospitalar, bem como de consultoria, gerenciamento, administração, concessão de novos negócios e assessoria nas áreas aqui mencionadas; (n) a participação no capital de outras sociedades, com exercício ou não de controle; (o) participar societariamente, de forma permanente, em empresas pertencentes aos segmentos de engenharia e serviços e concessões de serviços de engenharia, independentemente do tipo de sociedade, do percentual de participação, da relevância e da influência dos investimentos, bem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2021/046205-1 Data do protocolo: 24/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2021 SOB O NÚMERO 00004021563 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1E53B085146CD05C647705A81ABECDPAC65748CE0010877BF48A6E0430859B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



como participar de parcerias público-privadas; (p) prover e captar recursos financeiros, sob qualquer forma e modalidade, com observância da legislação vigente, destinados ao capital de giro e de investimentos das diversas sociedades integrantes do grupo societário da qual é controladora; (q) prestar serviços de elaboração de estudos econômico-financeiros, bem como de planejamento, organização e estruturação de empreendimentos relacionados aos referidos segmentos; (r) fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e preparação de documentos; (s) instalação, montagem, fornecimento, manutenção, reparação, aluguel e locação de câmaras de vigilância; equipamento profissional de telecomunicações; equipamentos e sistemas de iluminação, inclusive pública, e sinalização em vias, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos; (t) prestação de serviço de brigadista particular, e (u) gerenciamento e fiscalização de obras". **ENCERRAMENTO:** Facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, razão pela qual a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata, depois de lida e aprovada, assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021. Atesto que a presente Ata é cópia fiel extraída do original que se encontra transcrita no livro próprio.


 Vinicius Leite Correa
 Presidente


 Luciano Reis da Silva
 Secretário



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2021/046205-1 Data do protocolo: 24/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2021 SOB O NÚMERO 00004021563 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1E53B085146CD05C647705A81ABECDAC65748CE0010877BF48A6E0430859B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

05/02/2021

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100029226

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.743.858/0001-05
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ37910353 - 04743858000105

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME LUCIANO REIS DA SILVA	CPF 099.636.977-55
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Luciano Reis da Silva</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS ABELIO - TABELA COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Reconhecido por SEMELHANÇA

Luciano Reis da Silva

15º OFÍCIO DE NOTAS

128.228.867-92

ESCREVENTE

15

OFÍCIO DE NOTAS

94-01843

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

1/2



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A
 NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2021/046205-1 Data do protocolo: 24/02/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2021 SOB O NÚMERO 00004021563 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: F1E53B085146CD05C647705A8LABECCDAAC65748CE0010877BF48A6E0430859B6
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A, NIRE 33.3.0026901-1, PROTOCOLO 00-2021/046205-1, ARQUIVADO EM 25/02/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004021563, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
104.639.697-82	MARIA ABREU DO VALLE
099.636.977-55	LUCIANO REIS DA SILVA
074.846.507-30	VINICIUS LEITE CORREA

25 de fevereiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2021/046205-1 Data do protocolo: 24/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/02/2021 SOB O NÚMERO 00004021563 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1E53B085146CD05C647705A81ABECCDAAC65748CE0010877BF48A6E0430859B6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6



JUCERJA



Nº do Protocolo

23

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026901-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

00-2023/271811-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00005225552 - 27/12/2022

NIRE: 33.3.0026901-1

MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

Boleto(s):

Hash: F9BC7A71-E1D6-4E0C-9D81-7A4993B69F52

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	GNPI	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005413534	04.743.858/0001-05	Rua SAO FRANCISCO XAVIER 603	Maracana	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

[Handwritten Signature]

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 10/04/2023 e arquivado em 10/04/2023

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A
 NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2023/271811-3 Data do protocolo: 05/04/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2023 SOB O NÚMERO 00005413534 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 5DB9B2DDEB78C3E1EF409DC397D2AFEE20E220D580ADB18D96E7EE60CF8C9821
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
 CNPJ/MF Nº 04.743.858/0001-05
 NIRE 33300269011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023**

LOCAL E HORA: Sede social situada na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4ª andar - parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, às 8:00 horas. **QUORUM:** Presentes os representantes da integralidade do capital social. **MESA:** Presidência da Sra. Maria Abreu do Valle e secretariado pelo Sr. Vinicius Leite Correa. **CONVOCAÇÃO:** Publicação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, eis que presentes os Srs. Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. **ORDEM DO DIA:** Eleger os membros da Diretoria, fixando mandato e remuneração. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** Os acionistas deliberaram sobre a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 02 (dois) anos, aprovando-a por unanimidade. Assim, a composição da Diretoria da Sociedade será a seguinte: **Diretora Presidente: Maria Abreu do Valle**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 145.508 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 104.639.697-82; **Diretor: Vinicius Leite Correa**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.569.972-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 074.846.507-30; **Diretor: Luciano Reis da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 012.370.033-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 099.636.977-55. Os honorários globais anuais da Diretoria foram fixados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos proporcionalmente entre seus membros. Revoga-se automaticamente neste ato quaisquer mandatos outorgados anteriormente a pessoas diversas da ora eleitas. **ENCERRAMENTO:** Facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, razão pela qual a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata, depois de lida e aprovada, assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023. Atesto que a presente Ata é cópia fiel extraída do original que se encontra transcrita no livro próprio.

MARIA ABREU DO VALLE
 Assinado de forma digital por
 MARIA ABREU DO VALLE
 VALLE:10463969782
 Dados: 2023.04.05 08:32:34 -03'00'

Maria Abreu do Valle
 Presidente

VINICIUS LEITE CORREA
 Assinado de forma digital por
 VINICIUS LEITE CORREA
 CORREA:07484650730
 Dados: 2023.04.05 08:32:00 -03'00'

Vinicius Leite Correa
 Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S A
 NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2023/271811-3 Data do protocolo: 05/04/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2023 SOB O NÚMERO 00005413534 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 5DB9B2DDB78C3E1EF409DC397D2AFEE20E220D580ADB18D96E7EE60CF8C9821
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.

CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

Eu, **Maria Abreu do Valle**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 145.508 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 104.639.697-82, domiciliada na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, tendo sido eleita para o cargo de Diretora Presidente da **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, empresa com sede na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar - parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20550-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.858/0001-05, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 05 de abril de 2023, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ou qualquer outra lei, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

MARIA ABREU DO
VALLE:10463969782

Assinado de forma digital por MARIA
ABREU DO VALLE:10463969782
Dados: 2023.04.05 08:32:57 -03'00'

Maria Abreu do Valle

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2023/271811-3 Data do protocolo: 05/04/2023

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/04/2023 SOB O NÚMERO 00005413534 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5DB9B2DDEB78C3B1EF409DC397D2AFEE20E220D590ADE18D96E7EE60CF8C9821

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/7



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.****CARGO: DIRETOR**

Eu, **Vinicius Leite Correa**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.569.972-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 074.846.507-30, domiciliado na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, tendo sido eleito para o cargo de Diretor da **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, empresa com sede na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar - parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20550-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.858/0001-05, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 05 de abril de 2023, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ou qualquer outra lei, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

VINICIUS LEITE
CORREA:07484650730

Assinado de forma digital por VINICIUS
LEITE CORREA:07484650730
Dados: 2023.04.05 08:31:40 -03'00'

Vinicius Leite Correa

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVICOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2023/271811-3 Data do protocolo: 05/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2023 SOB O NÚMERO 00005413534 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5DB9B2DDEB78C3E1EF409DC397D2AFEE20E220D580ADB18D96E7EB60CFBC9821

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 5/7



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.

CARGO: DIRETOR

Eu, **Luciano Reis da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 012.370.033-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 099.636.977-55, domiciliado na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, tendo sido eleito para o cargo de Diretor da **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, empresa com sede na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar - parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20550-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.858/0001-05, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 05 de abril de 2023, com mandato de 02 (dois) anos, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e com o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ou qualquer outra lei, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da atividade empresária, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023.

**LUCIANO REIS DA
SILVA:09963697755**

Assinado de forma digital por
LUCIANO REIS DA SILVA:09963697755
Dados: 2023.04.05 08:31:17 -03'00'

Luciano Reis da Silva

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2023/271811-3 Data do protocolo: 05/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2023 SOB O NÚMERO 00005413534 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5DB9B2DDEB78C3E1EF409DC397D2AFEE20E220D580ADB18D96E7EE60CF8C9821

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/7





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S A, NIRE 33.3.0026901-1, PROTOCOLO 00-2023/271811-3, ARQUIVADO EM 10/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005413534, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
104.639.697-82	MARIA ABREU DO VALLE
074.846.507-30	VINICIUS LEITE CORREA
100.524.947-48	HENRIQUE FONSECA DE PAULA

10 de abril de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S A

NIRE: 333.0026901-1 Protocolo: 00-2023/271811-3 Data do protocolo: 05/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2023 SOB O NÚMERO 00005413534 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5DB9B2DDEB78C3E1EF409DC397D2AFEE20E220D580ADB18D96E7EE60CF8C9821

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

TURISMO

Instalação de tirolesa nos morros do Pão de Açúcar, gera protestos

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

Está prevista para o início do segundo semestre deste ano a inauguração de uma tirolesa entre o Rio de Janeiro e o Morro da Urca, no Rio de Janeiro. A nova atração é anunciada pela empresa Parque Bondinho Pão de Açúcar como um "presente para o Brasil" que vai "encantar os visitantes". Um grupo de moradores e de entidades montanhistas pensa diferente. Eles têm se mobilizado contra o projeto em manifestações públicas e nas redes sociais, por entender que a novidade vai impactar negativamente o monumento natural e a região como um todo. Depois da repercussão, as obras chegaram a ficar quase um mês paralisadas, mas foram retomadas no fim de março.

O projeto prevê quatro linhas de tirolesa, em uma descida de 55 metros de extensão, com velocidade máxima de 100 quilômetros por hora (km/h). A duração do percurso será de quase 50 segundos. Até 100 pessoas poderão usar a tirolesa por hora. A responsável pelo projeto é a Índia da Costa, empresa de arquitetura e design. O planejamento técnico da tirolesa é da francesa Aerofun Fantasticable, especializada em transporte gravitacional. O principal grupo de oposição ao projeto é o Movimento Pão de Açúcar Sem Tirolesa. Ele se apresenta como global, por liderar um abaixo-assinado com quase 15 mil assinaturas de dezenas de países diferentes. É diz ter uma composição heterogênea: moradores do bairro da Urca, montanhistas, defensores do patrimônio ambiental, pesquisadores e geólogos. O grupo afirma que se baseia em argumentos "técnicos e legais, e não afetivos ou opinativos".

Entre os problemas apontados estão as licenças, que estão irregulares. Para o movimento, o impacto ambiental teria sido subavaliado e haveria erros técnicos. O corte nas rochas para instalação da tirolesa representaria um sério risco geológico. O grupo diz também que a principal preocupação da empresa responsável pelo Pão de Açúcar é aumentar a receita e o fluxo de turistas em um lugar que eles consideram já saturado. Outra reclamação é que há uma tentativa de afastar o movimento. O movimento destaca ainda que os testes de ruído da tirolesa foram imprecisos e não mediram corretamente o impacto sonoro.

Segundo o designer Guto Índia da Costa, a espessura das cabos da tirolesa é de 15 milímetros, e toda a estrutura foi pensada para ter o menor impacto na rocha e na paisagem. Ele disse que todas as áreas fundamentais estão sendo consideradas: ambiental, visual, sonora e patrimonial. Sandro Fernandes, diretor do Parque Bondinho Pão de Açúcar, afirmou que o projeto está sendo discutido há dois anos e inclui com autoridades e representantes da sociedade civil. Ele garantiu que as licen-

ças estão todas em dia e minimizou as reações negativas. "Não podia ser diferente essa inquietação, com as pessoas querendo conhecer melhor o projeto. Todas as pessoas que já vieram, foram mais de 500, trocaram e sabem da beleza, não só arquitetônica, mas também da qualidade de sustentabilidade, do que vai agregar de valor para a visitação. E vai colocar a experiência turística do Rio de Janeiro em outro patamar."

ENTIDADES

Outras entidades não querem a instalação da tirolesa. A Associação de Moradores da Urca, bairro onde está situado o Pão de Açúcar, defende que a tirolesa vai descaracterizar o monumento. Para a associação, ele deveria ser "um mirante com uma paisagem inesquecível para contemplar" e não virar "um parque radical onde a adrenalina predomina". A Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (Femerj) também disse ser contrária às intervenções nos cumes do Morro da Urca e do Pão de Açúcar, e na estação da Praia Vermelha.

Em publicação recente, a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (Abap) considerou que há uma ameaça à integridade da paisagem. Para a Abap, as administrações públicas devem se posicionar contra as intervenções, porque o monumento geológico "não pode sofrer qualquer modificação, mesmo que 'quase transparente'". A entidade afirmou que o "Pão de Açúcar está 'pronto' e, como tal, não precisa do qualquer acréscimo".

PREFETURA DE IPHAN

A prefeitura do Rio Informou, em nota, que fiscalizou as obras da tirolesa no dia 7 de março. Ao verificar que havia perfurações em rochas, suspendeu os trabalhos no trecho e criou a Fundação Instituto de Geociências (Geo-Rio). O órgão municipal emitiu uma licença para a continuidade das obras no dia 21 de março. A aprovação foi dada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS), que não registrou "descumprimento de qualquer condicionamento do licenciamento do projeto".

Devido ao fato de o Complexo do Pão de Açúcar ser tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) desde 1973, interferências no local também precisam do aval do órgão federal. O Iphan informou que existem dois projetos para o Parque Bondinho Pão de Açúcar. O primeiro é a instalação da tirolesa, que o órgão já aprovou e faz visitas quinzenais. Além disso, afirma ter orientado a empresa responsável pelas obras a adotar procedimentos que diminuam o impacto visual da nova estrutura e preservar o "valor paisagístico do Pão de Açúcar, que fundamenta o tombamento". O que foi contemplado no projeto aprovado.

Nota

CASTRO PARTICIPA DA ABERTURA DA 13ª EDIÇÃO DO MAIOR EVENTO DE SEGURANÇA DA AMÉRICA LATINA

O governador Cláudio Castro participou da abertura da 13ª edição da LAAD Defesa & Security, evento, no Rio de Janeiro, Zona Oeste do Rio. O evento, que é o maior da América Latina, traz os lançamentos de tecnologia, armamento e defesa para as forças de segurança, reunindo 64 expositores de 44 países. As polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros participam da feira com estandes, destacando as novidades no trabalho das corporações. A realização da convenção retorna ao estado depois de quatro anos. "A volta da realização da feira aqui no Rio de Janeiro corrobora com o trabalho que estamos fazendo na segurança neste momento. Temos em construção o maior Centro de Treinamento Policial da América Latina, fizemos a compra de equipamentos de última geração no combate a incêndio e a tragédias e ainda adquirimos mais de 21 mil câmeras corporais", disse Cláudio Castro.

ALEMANHA

Brasileiras que tiveram malas trocadas finalmente são soltas

As brasileiras Kátyna Baía, 41, e Jeanne Paolin, 40, foram soltas na Alemanha ontem após passarem mais de um mês presas. Elas tiveram a identificação da mala trocada e foram presas em Frankfurt sob a acusação de levar 40 kg de cocaína na bagagem. O pedido de soltura foi feito pelo Ministério Público alemão. Investigações da Polícia Federal apontaram que elas foram vítimas de uma quadrilha que trocava bagagens no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo. Um dia antes de embarcar das brasileiras, o mesmo golpe foi aplicado em uma mala que iria para a França, segundo a PF.

SERGEI LAVROV

Chanceler da Rússia visitará Cuba e Venezuela após passar pelo Brasil

Depois de passar pelo Brasil, nos próximos dias 17 e 18, o chanceler da Rússia, Serguei Lavrov (foto), irá à Venezuela e à Cuba, segundo a Folha de São Paulo apurou. A viagem ao Brasil do ministro, há quase 20 anos à frente da diplomacia russa, foi acordada em encontro com o chanceler Mauro Vieira na Índia, em reunião do G20, em março. Depois, ele se encontrou com Celso Amorim, assessor da Presidência para política externa, em Moscou. No Brasil, Lavrov deve falar sobre o conflito no Leste Europeu após o governo do Lituânia Lulka da Silva (PT) defender a ideia ainda pouco concreta de uma espécie de clube de paz para interromper a guerra — o assunto foi tratado durante a ida de Amorim ao Kremlin. A agenda econômica também estará nas tratativas. Em 2022, segundo relatou a agência estatal de notícias Tass, o volume de suprimentos agrícolas russos enviados ao Brasil cresceu 2,5 vezes. O país do Vladimir Putin teria enviado US\$ 128 milhões em produtos agroindustriais ao Brasil. "Assim, a nação latino-americana se junta aos 50 maiores compradores de alimentos russos do mundo e essa dinâmica", diz uma nota do Ministério da Agricultura da Rússia mencionada pela Tass. O chanceler também deve falar sobre o Brics, o bloco de países que Rússia e Brasil integram no lado de África do Sul, China e

Alemanha com a advogada de defesa no Brasil, Luna Provázlo. A advogada afirmou à Folha de São Paulo, na segunda-feira, que a prioridade era uma reunião da família, para depois acompanhar o processo com o consulado brasileiro em Frankfurt, onde elas estavam presas, e a equipe de defesa local. No início da tarde desta terça, o Ministério das Relações Exteriores confirmou, em nota, que as brasileiras foram libertadas e que um representante do Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt acompanhou as familiares até o presídio para a soltura. Para o delegado Bruno Gama, responsável na Polícia Federal de Goiás pela investigação que prendeu seis pessoas envolvidas no golpe em Guarulhos, o caso de Paris, executado da mesma forma, com a troca de identificação, reforça a inocência de Kátyna e Jeanne. Segundo ele, as diferenças nas malas também são provas importantes. "As bagagens remetidas por elas aqui em Goiânia eram diferentes das apreendidas na Alemanha em aeropos", disse.

destruir a arquitetura de segurança estabelecida que está sendo realizada de acordo com as políticas neocoloniais de países russos", disse o chanceler russo em um comunicado. Ainda durante a corrida eleitoral brasileira, Putin disse, em resposta a um questionamento da Folha de São Paulo durante o evento em Rogozhino, na Rússia, que tinha boas relações com Lula e com Jair Bolsonaro (PL). Desde que a posse voltou ao Planalto, Moscou tem recebido arestos brasileiros, em especial com a proposta do "clube da paz". Os gestos têm sido criticados por alguns especialistas, segundo os quais o governo Lula 30 tem feito o mesmo movimento em relação à Ucrânia.



Índia. Em recente reunião com embaixadores do bloco, Lavrov pediu, ainda segundo a Tass, que haja esforços para conter "ações destrutivas do Ocidente". "Lavrov enfatizou a necessidade de esforços conjuntos para combater as ações destinadas a

ARGENTINA HOTEL SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 33.196.171/0001-97
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os sócios cotistas, nos termos do Art. 1071 -I e II do CC, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Rua Cruz Lima, 30 - Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/05/2023, às 08:30 h, em 1ª convocação e às 09:00 h em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre Alteração de Contrato Social, para Exclusão de Sócio por Justa Causa.

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR
CNPJ nº 02.201.787/0001-35
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2023, em sua sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Deliberação sobre o resultado do exercício e c) Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023. A Diretoria.

LIGEE FRANCO BRASILEIRO S/A
CNPJ nº 33.547.349/0001-54
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2023, em sua sede social à Rua das Laranjeiras, 511/1315, Laranjeiras, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Deliberação sobre o resultado dos exercícios e c) Assuntos gerais. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2023. A Diretoria.

OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS
ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/Nº: 16.848.352/0001-37
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam os senhores Sócios da Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. ("Societade") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2023, às 17:40h, na sede social da Societade, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson 231, 28º andar (parte), com vistas a deliberar sobre o seguinte item: Tomar as contas do administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Societade, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Instruções Gerais: Os instrumentos de mandato, para o exercício do direito de voto, deverão ser depositados na sede social da Societade com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Reunião.
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2023.
MÁRIA AMÁLIA DELFIM DE MELO COUTRIM
Administradora da Societade

MARIA AMÁLIA DELFIM DE MELO COUTRIM
Administradora da Societade

REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A. - Companhia fechada
CNPJ/Nº: 16.848.352/0001-37 - NIRE: 33.0026963-3
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas do REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A. ("Societade") convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária de 2023 ("Assembleia"), que ocorrerá no dia 28 de abril de 2023, às 15:00 horas, sob formato exclusivamente digital, a fim de apreciar e deliberar sobre o seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício e o balanço de dividendos; 3. A fixação do número de membros para compor a Diretoria da Companhia; 4. A eleição dos Diretores da Companhia; e 5. A renovação em 31/12/2023. Documentos da Assembleia: Os documentos a ser referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei S/A") foram publicados no Jornal Diário do Acionista. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76, bem como depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social da Companhia em até 2 dias úteis antecedente à data de realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023. Maria Amália Delfim de Melo Coutrim, Diretora Presidente.

MOVIE INVESTMENT COMPANY S.A.
CNPJ: 14.267.378/0001-22 - NIRE: 33.0029956-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados, na forma do estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 10:40 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, para (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a proposta de administração para a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o montante global da remuneração dos diretores da Companhia para o exercício social de 2023. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76, bem como depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social da Companhia em até 2 dias úteis antecedente à data de realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023. Nerberto Aguiar Tomaz, Diretor Presidente.

LIGAFUTEBOL S.A.
CNPJ: 02.217.325/0001-56 - NIRE: 33.0046638-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados, na forma do estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 28 de abril de 2023, às 11:40 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, para (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a proposta de administração para a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (iv) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o montante global da remuneração dos diretores da Companhia para o exercício social de 2023. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, § 1º da Lei nº 6.404/76, bem como depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social da Companhia em até 2 dias úteis antecedente à data de realização da Assembleia. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023. Maria Amália Delfim de Melo Coutrim, Diretora Presidente.

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ/Nº: 04.743.858/0001-45 - NIRE: 33.0026901-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023
LOCAL E HORA: Sede social situada na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar, parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, às 09:00 horas, QUORUM: Presenças de representantes da integralidade do capital social: MESA: Presidente da Mesa, Maria Abreu do Valle e secretariado pelo Sr. Vinícius Leite Correia, CNPJ/CONVOCAÇÃO: Publicação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 1976, e os presentes na Assembleia Geral Ordinária representando a totalidade do capital social da companhia. ORDEM DO DIA: Eleger os membros da Diretoria, fixando mandato e remuneração. Eleger o Conselho de Administração da Companhia. Eleger o Conselho de Administração da Companhia. Eleger os membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 02 (dois) anos, aprovando-a por unanimidade. Assim, a composição aditiva do Conselho de Administração da Companhia será a seguinte: Diretora Presidente Maria Abreu do Valle, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 145.508.048/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 104.639.697-82; Diretor: Vinícius Leite Correia, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de Identificação nº 11.569.972-0 DEFRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 074.846.907-30; Diretor: Luciano Reis da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de Identificação nº 018.370.033-8 SP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 099.638.977-56. Os honorários gregos anuais do Diretor foram fixados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos proporcionalmente entre seus membros. Revoga-se automaticamente neste ato quaisquer alterações anteriormente a pessoas diversas da ora citadas. ENCERRAMENTO: Facultada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, razão pela qual a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à leitura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esteja feita a leitura e aprovação, assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023. Ata que a presente Ata é cópia fiel extraída do original, se se encontra em arquivo no livro próprio. Esta Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJIA, em 10/04/2023, sob o número 00005413534.

ESTA PARTE É EDITADA
ELECTRONICAMENTE DESDE
23 DE JANEIRO DE 2006

DIÁRIO OFICIAL



PARTE V
PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIX - Nº 065
QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023

www.ioerj.com.br

ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firmas

Geopark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda.
CNPJ/ME nº 17.572.061/0001-26 / NIRE nº 33.2.0942053-4
Ata da Reunião do Conselho Realizada em 11 de Março de 2023
1. Data, Hora e Local: Realizada aos dias 11 do mês de Março de 2023, às 10:00 horas, na sede social do GeoPark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. na Praia do Botafogo, nº 228, 16º Andar, Ala A, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Sede Social").
2. Convocação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas nos termos do disposto no artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil Brasileiro"), tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (I) GeoPark COLOMBIA S.L.U., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede em Calle Jorge Juan, Número 8, 34, 28001, Madrid, Espanha, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.354.87/0001-58 ("GeoPark Colombia S.L.U."), na qualidade de sucessora por incorporação da GeoPark Latin America S.L.U., neste ato devidamente representada por seu procurador, a Sra. Lívia Valverde Almeida Santos Carvalho, brasileira, casada, adiantada, portadora inscrita no CPF/ME sob nº 924.153.255-34, domiciliada na Praia de Botafogo nº 228, 16º Andar, Ala A, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 22.250-906, conforme procuração arquivada perante a Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro sob o nº 00005303545 em 06 de fevereiro de 2023; e (2) GEOPARK (UK) LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Reino Unido, com sede em Hamilton House, 1 Temple Avenue, EC4Y 0HA, Londres, Reino Unido, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.289.877/0001-26, neste ato devidamente representada por seu procurador, a Sra. Lívia Valverde Almeida Santos Carvalho, acima qualificada, conforme procuração arquivada perante a Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003883847 em 17 de junho de 2020. 3. Mesa: Assumiu a Presidência da reunião a Sra. Lívia Valverde Almeida Santos Carvalho, que cumprirá a função de Secretária. 4. Ordem do Dia: Deliberação do restituição do capital social da Sociedade no valor de R\$ 31.413.000,00 (Trinta e um milhões quatrocentos e treze reais), nos termos do artigo 1.062, inciso II do Código Civil Brasileiro. 5. Deliberações: As sócias, por unanimidade de votos e sem reservas, aprovaram o que segue: a) A restituição do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, em conformidade com o artigo 1.062, inciso II do Código Civil Brasileiro, do atual valor de R\$ 143.485.944,00 (Cento e quarenta e três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 112.072.944,00 (Cento e doze milhões, setenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), com redução, portanto, de R\$ 31.413.000,00 (Trinta e um milhões quatrocentos e treze reais), mediante restituição do valor correspondente às cotas saldas, de forma desproporcional à sócia GEOPARK COLOMBIA S.L.U. 6.2. Fica autorizada a administração da Sociedade a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovada, em especial a alteração do contrato social, tão logo transcorrido o prazo estabelecido no §1º de artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, de qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. A presente ata será, ainda, publicada na forma do §1º de artigo 1.084 do Código Civil Brasileiro, para que se produza os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 11 de Março de 2023. Mesa: Lívia Valverde Almeida Santos Carvalho - Presidente e Secretária. Sócias: GEOPARK COLOMBIA S.L.U. - Lívia Valverde Almeida Santos Carvalho - Procuradora; GEOPARK (UK) LIMITED - Lívia Valverde Almeida Santos Carvalho - Procuradora. Id: 2470652

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ/ME nº 04.743.858/0001-05
NIRE 33.0262991-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023
LOCAL E HORA: Sede social situada na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar - parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, às 8:00 horas. **QUORUM:** Presenças de representantes da integralidade do capital social. **MESA:** Presidência da Sra. Maria Abreu do Valle e secretariado pelo Sr. Vinícius Leito Correa. **CONVOCAÇÃO:** A convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/75, e que presentes os Srs. Acionistas representando a totalidade do capital social da companhia. **ORDEM DO DIA:** Eleger os membros da Diretoria, fixando mandato e remuneração. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** Os sócios deliberaram sobre o eleição dos membros da Diretoria da Sociedade para um mandato de 02 (dois) anos, aprovando, por unanimidade, assim, a convocação da Diretoria da Sociedade será a seguinte: Diretora Presidente: Maria Abreu do Valle, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 145.508 OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob nº 104.839.877-82; Diretor: Vinícius Leito Correa, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.569.972-0 DE-TRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 074.846.597-30; Diretor: Luciano Reis da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 012.570.039-8 SPS/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 099.636.977-55. Os honorários globais anuais da Diretoria foram fixados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos proporcionalmente entre seus membros. Revogou-se automaticamente neste ato quaisquer mandatos outorgados anteriormente a passados diversas das eleições. **ENCERRAMENTO:** Faltou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, razão pela qual a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata, depois de lida e aprovada, assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2023. Atesto que a presente Ata é cópia fiel extratada do original que se encontra transcrita no livro próprio. Esta Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCEPE/EA, em 10/04/2023, sob o número 00005413554. Id: 2470328

Exposições
Órgãos
Teatro
Música

Sala de Cultura
Leila Diniz

De segunda à sexta
Das 8h às 17h
De sábado às 10h
De domingo às 10h

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações	
Associações, Sociedades e Firms	1
Órgãos de Representação Profissional	1
Avisos, Editais e Termos	
Associações, Sociedades e Firms	1
Condomínios	2
Leilões Extrajudiciais	2

Órgãos de Representação Profissional

SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINFAZERJ
CNPJ 28.710.929/0001-23
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/03/2023 - Processo Eleitoral 2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 15 horas, na sede Sindical, localizada na Rua de Ourique, nº 63, Grupo de Salas 402, 404 e 406, Centro, Rio de Janeiro - RJ, deu-se início a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA COM FITO DE DAR INÍCIO AO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO BIÊNIO 2023/2024 DO SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Os associados presentes firmaram suas assinaturas na Lista de Presença, à qual é parte integrante desta Ata. O Sr. Eduardo dos Santos Mendes, Presidente do referido Sindicato, assumiu a realização dos trabalhos. Aberta a Assembleia, o Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, com a seguinte ordem do dia: "a) Escolha da Comissão Eleitoral para comandar as Eleições do SINFAZERJ no ano de 2023" e "b) Indicação de Calendário Eleitoral do SINFAZERJ para o pleito de 2023. Ficando assim estabelecido. Decidiu-se que a Comissão será composta pelos associados (I) Marcelo Gomes Amorim, (II) Gilson de Oliveira Ramos, (III) Artur Soares Cardoso Matos, (IV) Tarso Rocha, (V) Claudio da Silva Tavares e Luíza André Cilenio Gons. Quanto ao Calendário Eleitoral, esse será estabelecido pelo membros da Comissão Eleitoral. O Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a importância da entidade para as conquistas da categoria, encerrando os trabalhos. A presente Ata foi por mim, Elmirio Chiesse Coutinho Junior, lavrada em duas vias, com duas folhas numeradas, que lida, aprovada e assinada por mim e pelo Presidente.

Eduardo dos Santos Mendes
Presidente CPF nº 719.365.307-59

Elmirio Chiesse Coutinho Junior
OAB/RJ nº 55.419
CPF nº 715.582.927-72 Id: 2470283

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS
CNPJ nº 33.748.146/0001-79
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Nos termos do art. 99, letra b) do Estatuto vigente, convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária INTERAGE no espaço OFFICE, na Avenida Presidente Wilson, nº 185, 5º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 28 de abril de 2023, às 14h30 em primeira e 15h00 em segunda convocação, para deliberarmos nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciação do Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 4) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 5) Aprovação de filiação de titulares (art.10, letra b - Estatuto); 6) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 7) Apreciar e homologar o Plano de Cargos e Salários, Benefícios, Governança, remuneração do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal; 8) Incrementos das Atividades Artísticas e Assistenciais Sociais; 9) Exclusão do sócio Natálio da Gíngia; 10) Referendar as gratificações e bonificações concedidas por resultados; 11) Ratificar os auxílios concedidos aos associados a título de assistência social no exercício de 2022; 12) Referendar a nomeação de um Superintendente executivo (Art. 38 - Parágrafo 1º, letra C do Estatuto); 13) Apreciar, aprovar e examinar os projetos para utilização do repertório da Associação e o plano de distribuição das diretrizes intelectuais aos filiados (Art. 34 letra C e Art. 20 Parágrafo 5º do Estatuto); 14) Referendar as gratificações e gratificações concedidas aos funcionários, Diretores e prestatadores de serviço em face do suporte apresentado; 15) Aprovação de reatificação não reclamados nos últimos cinco anos, para os Fundos de Assistência Social e Cultural, Tecnologia, Cotas e Contingências; 16) Reforma, expansão da Sede e onusado de Alvará para o lote B - 9º andar, da Av. Pres. Wilson, 211, salas 804 e 813. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023. Jorge do Souza Costa - Diretor-Geral. Id: 2470575

ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIVULGAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL E EDUCACIONAL JAPONESA DO RJ
CNPJ: 34.166.058/0001-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
Associação Civil de Divulgação Cultural e Educacional Japonesa do Rio de Janeiro (ACDEJ), convida os seus associados para assembleia geral, a ser realizada no dia 25 de abril de 2023 às 11:00 (Onze horas), em primeira convocação e às 12:00 (Doze horas), em segunda e última convocação. Com sua sede na Rua Cosme Velho, 1166 - Cosme Velho - Rio de Janeiro, o fim de deliberar ordem do dia: a) Eleição de exercício do ano de 2022 e previsão para o ano de 2023; b) Resultado do balanço de 2022 e orçamento para ano de 2023 c) Eleição e substituições dos membros da diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

Da conformidade com Estatuto (artigo 12 - b)parágrafo único)
Obs.: Quem quiser participar online entrar em contato com ACDEJ pelo telefone: 21
2273-6798 até 20 de abril de 2023 onde informaremos o URL.
Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023
Setoshi Sakamoto
Diretor Presidente
Id: 2469991

RESORT PORTOBELLO LTDA
CNPJ 29.821.824/0005-38
LICENÇA DE OPERAÇÃO

RESORT PORTOBELLO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a Licença de Operação LO nº IN053205, com validade até 24 de março de 2029, para operar marinha constituída de 9 (nove) galpões cobertos e 5 (cinco) fenders/pleias, com 189 (cento e oitenta) vagas secas e 80 (oitenta) vagas molhadas e héliporta, em uma área de 59.942,03m², no lote Clube Loteamento Jardim Renascença - Boa Vista, município de Paraty. (Processo nº: E-07/2021/12/004)
Id: 2467022

POSTO WGX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ : 40.699.245/0001-73
CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO WGX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN053220, com validade até 10 de abril de 2031, para o funcionamento de atividades de abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, e comercialização de produtos específicos à atividade, possuindo para isto 03 (três) tanques subterrâneos de 15 m³ de capacidade, pisos, todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (lajotada), com monitoramento eletrônico, instalado em um terreno de 1.186,13 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 7.824.020 m N e 286.557 m E, na RODOVIA PRINCIPAL, S/Nº - GUAXINDUBÁ, município da SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. (Processo nº: E-07/002.112/002/2013)
Id: 2470251

CLÍNICA ENIO SERRA LTDA
CNPJ nº 152.430/0001-82
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

Ficam convocados os sócios da "Clínica Enio Serra LTDA", com sua sede na Rua Soares Cabral, nº 36, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22240-070, para participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) e Cotação, exclusivamente de forma presencial, no dia 24.04.2023 (segunda-feira) às 18:00h, em primeira convocação, e às 19:30h, em segunda convocação, com a presença dos sócios que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social, conforme estipulado na Clausula X, parágrafo 1º, do Contrato Social, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
1. Prestação de contas do exercício de 2022;
2. Composição do IPTU dos Climas;
3. Aumento Capital Social;
4. Transferência de Cotas que a empresa DIACOM detém da Clínica, para o sócio José Massoud Salame;
5. Eleição Diretoria; posse triênio 2023 e 2026
6. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.
Id: 2470534

ARGENTINA HOTEL SOCIEDADE LTDA
CNPJ: 33.196.171/0001-97

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os sócios cotistas, nos termos do Art. 1071 - I e II - do CCB, a comparecerem à Assembleia de Sócios na sede da empresa na Rua Cruz Lima, 30 - Rio de Janeiro - RJ, no dia 02/05/2023, às 06:30h, em 1ª convocação e às 09:00h em 2ª e última convocação, para deliberarem sobre Alteração de Contrato Social, para Exclusão de SÓCIO por Justa Causa.
Id: 2470604

CN HOLDING PATRIMÔNIO LTDA
CNPJ 44.554.154/0001-07 / NIRE Nº 33.2.1169982-1

CONVOCAÇÃO: Ficam os Srs. Sócios convocados para a Reunião de Sócios Quotistas que se realizará no dia 02/05/2023 às 10hs na sede sito a Avenida das Acácias do Panatela nº 410 - Royal Green - bl 02, apto 1301, Barra de Tijuca/RJ, com o seguinte ordem do dia: 1. Redução de capital da sociedade; 2. Assuntos de Interesse Geral. Rio de Janeiro, 10/04/2023.
Id: 2470686

MACALSA PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 04.458.130/0001-04 - NIRE nº 33.2.0571819-2
Edital de Convocação - Reunião de Sócios Quotistas a ser realizada em 17 de abril de 2023. A Administração da Macalsa Participações Ltda., com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, no Avenida das Américas, n.º 13.733, sala 208 - parte, Recreio dos Bandeirantes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.458.130/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPE/EA sob o NIRE nº 33.20571819-2 ("Sociedade") vem, na forma da Lei nº 10.406/2002, convocar os sócios-quotistas da Sociedade para se reunirem em Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 17 de abril de 2023, às 9h, na sede social da Sociedade, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre a nomeação de procurador da Sociedade. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023. Macalsa Participações Ltda.
Id: 2470393

Relações de Concluintes

COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES - CATEYE
CNPJ 33866049/0005-22

EDITAL
O DIRETOR DO COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES - CNPJ 33866049/0005-22 Câmpus Escolar 33023579, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MEDIO NA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: MARIA ABREU DO VALLE

INSCRIÇÃO: 145508

FILIÇÃO: JOSE NAURICIO SOBREIRO DO VALLE
 ANGELA REGINA RIBEIRO ABREU DO VALLE

NACIONALIDADE: NITERÓI-RJ

DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1983

NR: 002495867997 - DETRAN-RJ

CPF: 104.639.697-82

ORGANOS DE ORGÃO E ESCRITOS: NÃO

VIA: 02

EXPIROU EM: 20/03/2013

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA REALETOY
 PRESIDENTE

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco II Ls 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
 AP545814

Atestamos e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

AUTENT

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2013.

PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO
 ESCRIVÃO - Matr. 84138431

Emolumentos: R\$ 7,41 - Tax. Fundos: R\$ 1,56 - Total: R\$ 8,97

Selo: EE2K86720-AVW

Consulte em <http://www.cnpjus.br/Portal/ExtrajudicialConsultaSelo>

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 05401355

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 11, Lei nº 8.932/1994)

GAB

DESERVADOES

ASSINATURA DO CONTRATADO

Angela Regina Ribeiro Abreu do Valle

IDENTIDADE



CANTERA DE DENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
CONTADOR

Nº DO REGISTRO RJ-102/610-8

LUCIANO REIS DA SILVA

JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
CERLENI REIS DA SILVA

21/04/1982

BRASILENSE

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO RJ

EXERCÍCIO 21/07/2008

Carlos Alberto dos Santos
VICE-PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CNPJ 099.636.977-55

RG 12.370.033-8 - RJ SSF

Diplomada 28/04/2008

Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisório) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Esta carteira tem a validade como documento de identificação nos termos do artigo 18 da D.L. 9.256 de 27/05/96 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/76.

Assinatura do Contabilista

POLEGAR DIREITO

15º Ofício de Notais da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Ouricão, 89 - Edifício Itália - 20.033-2601 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Av. das Américas, 500 - Bloco II - Jd. Paraisópolis - 21.244-760 - Maracanã - RJ

Emolumentos: R\$ 7,44 - Transferência: R\$ 3,05 + 2,28 (Total: R\$ 5,33)

Selo: EEOK8879.AANC

Consulte em: <http://www.rijuris.org.br/online/Extrajudicial/consultarato>

088641

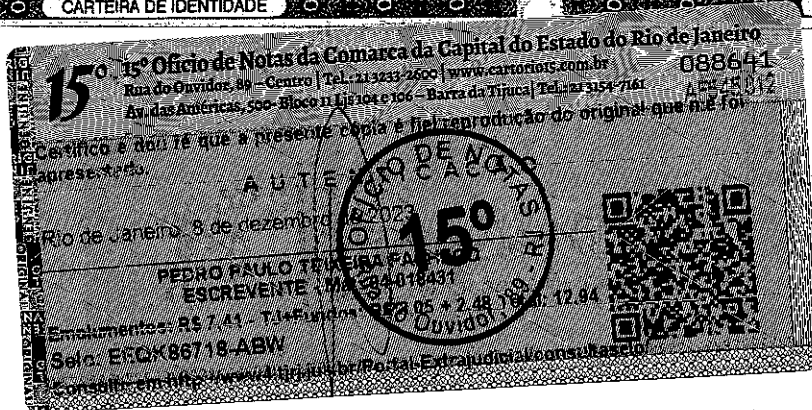
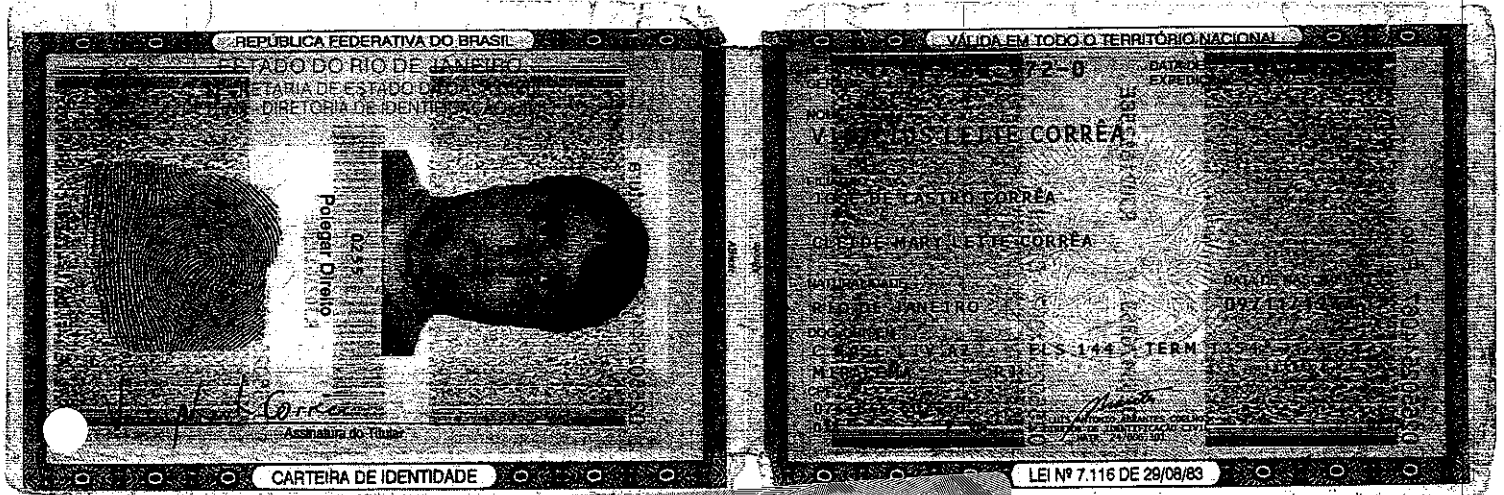
Autenticado em 28/04/2008

15º

PEDRO PAULO TEIXEIRA P. MACHO
ESCREVENTE - Matr. 94.018.440/UV/991

QR Code





PROCURAÇÃO

0017-B/2022

Por este instrumento particular de procuração, MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.858/0001-05, com sede na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar – Parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20550-011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Vinicius Leite Correa, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 11.569.972-0 (DETRAN/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 074.846.507-30, e Luciano Reis da Silva, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 102761/O-8 (CRC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 099.636.977-55, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Srs. **Renan Perlingeiro de Abreu Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 50058707 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 622.016.117-34; **José Roberto Souza dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7001831 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 415.669.127-68; **Rodrigo Otávio Lobo da Costa**, brasileiro, separado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 02.477.864-9 (SSP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 707.839.937-49; **Fábio Montanari da Cunha Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da célula de identidade nº 200398749-5 (CREA-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 055.261.047-02; **Carlos Sergio do Nascimento**, brasileiro, casado, tecnólogo em elétrica, portador da carteira de identidade nº 12.966.146-6 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 054.282.048-00; **Nydia Marcia Delfin Rangel**, brasileira, casada, engenheira eletricitista, portadora da carteira de identidade nº 19.721.707 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 183.911.038-46; **Francisco de Paula Bitencourt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 04837053-0 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 001.116.167-19; **Jorge Luiz Araujo Junior**, brasileiro, casado, superintendente de negócios, portador da carteira de identidade nº 2000103033 (CREA/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 090.470.027-50; **Hugo Torno Areas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2010111226 (CREA-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 089.414.607-60; **Vinicius Melo de Souza**, brasileiro, casado, Superintendente de Negócios, portador da carteira de habilitação nº 00341546830 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 051.716.187-71; **Renato de Almeida Pereira**, brasileiro, casado, superintendente de negócios, portador da carteira de identidade nº 320348 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 184.274.131-49, e **Maria Carolina Oliveira Lopes Muharre**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 0000089877D (CREA/MG), inscrita no CPF nº 013.983.576-85; aos quais confere poderes para, um procurador, independentemente de ordem de nomeação, em conjunto com um diretor estatutário, representar a Outorgante na participação de processos licitatórios, em quaisquer de suas fases, podendo para tanto, enquanto prepostos, credenciar representantes, apresentar lances verbais, assinar propostas, termos de declarações, compromissos, interposição e impugnação de recursos, enfim, todo e qualquer documento relacionado aos processos licitatórios, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, no todo ou em parte.

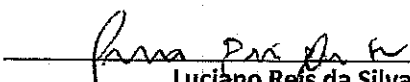
Esta procuração terá validade de 01 (um) ano a contar da data de sua outorga, salvo expressa revogação da Outorgante.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

15º OFÍCIO DE NOTAS
Pedro Paulo Teixeira Pacheco
Escrivente
Matr. 94-019431


Vinicius Leite Correa
Diretor

MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.


Luciano Reis da Silva
Diretor

15º OFÍCIO DE NOTAS
Pedro Paulo Teixeira Pacheco
Escrivente
Matr. 94-019431

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 99 - Centro | Tel: 21 3233-2680 | www.cartorios.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco II Lj 1104 2106 - Barra da Tijuca | Tel: 21 3154-2161

0888694
AF482658

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de
VINICIUS LEITE CORREA LUCIANO REIS DA SILVA

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO - ESCRIVENTE - Matr. 94-019431

Rua São Francisco Xavier, nº 603, 4º andar - Parte, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 20550-011

Insc. - RS: RS 14.38 - TJJ Fundos: RS 40.94 - Total: RS 25.2

15º OFÍCIO DE NOTAS
Pedro Paulo Teixeira Pacheco
Escrivente
Matr. 94-019431



LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

0201

CPF: 151.880.907-52

RIO DE JANEIRO

C. NASC. LIV. ASA. 45. ELS. 1251

14/12/1995

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

MARIA NATALINA COELHO

CARLOS ROBERTO COELHO

RAQUEL NATHASHA COELHO

REGISTRO GERAL 27.733.355-5

DATA DE EXPIRAÇÃO 21/01/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE

Assimilado de Titular

Roberto Carlos Coelho

0201

Polgar Direito

SECRETARIA DE ESTADO DA GASTARIA

DIRETORIA DE IDENTIFICACAO CIVIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Ouvidor, 84 - Centro | Tel.: 21 3532-1111

Av. das Américas, 300 - Bloco III | Tel.: 21 3532-1111

08864-1

150

Certifico e dou fé que a presente cópia foi dada em conformidade com o original que me foi apresentado.

AUTENTICACAO

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2014

PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO

ESCRIVÃO - Matr. 83018431

Emolumentos: R\$ 7,44 - T. + Fundos: R\$ 3,05 + 2,38 Total: 12,87

Carimbo: 08864-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.4.1 NOME E SOBRENOME: MANUELE MEDEIROS DOS SANTOS Nº HABILITAÇÃO: 09/03/2018



3. DATA LOCAL E UR DE NASCIMENTO: 24/11/1987 RIO DE JANEIRO RJ
 4. DATA EMISSÃO: 26/08/2022 Nº VALIDADE: 24/08/2032
 5. DOC. IDENTIDADE / DRG. EMISSOR / IS: 222088662 DE TRANSP
 6. Nº CPF: 120.878.147-47 Nº REGISTRO: 07016543646 Nº CATEGORIA: B
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 7. NOME DO TITULAR: MANUELE MEDEIROS DOS SANTOS
 8. ENDEREÇO: IVANKA DE MEDEIROS DOS SANTOS

ACC. 25	ACC. 26	ACC. 27	ACC. 28	ACC. 29	ACC. 30	ACC. 31	ACC. 32
A	B	C	D	E	F	G	H
AI	BI	CI	DI	EI	FI	GI	HI
BI	CI	DI	EI	FI	GI	HI	II
CI	DI	EI	FI	GI	HI	II	III
DI	EI	FI	GI	HI	II	III	IV
EI	FI	GI	HI	II	III	IV	V
FI	GI	HI	II	III	IV	V	VI
GI	HI	II	III	IV	V	VI	VII
HI	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
VII	VIII	IX	X	XI	XII		
VIII	IX	X	XI	XII			
IX	X	XI	XII				
X	XI	XII					
XI	XII						
XII							

9. LOCAL: RIO DE JANEIRO RJ
 10. ASSINATURA DO TITULAR: [Signature]
 11. ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
 12. LOCAL: RIO DE JANEIRO RJ
 13. Nº: 95004518008
 14. Nº: 07016543646

2429474989

2429474989

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3243-2600 | www.cartorios.com.br
 Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lj 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641
 AF54662E

Verifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

AUTENTICAÇÃO
 Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2023

PEDRO PAULO TEIXEIRA PACHECO
 ESCRIVÃO - Mat. 34.01843

Emolumentos: R\$ 7,41 - TJ + Fundos: R\$ 3,05 + 2,45
 Selo: EEQK95748-AQA

Consulte em: http://www.tj.rj.br/Portal/Extrajudicial/consulta_selo

15
 1ª Oficina de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
 Rua do Bivar, 69 - Centro Tel: 21 2592-6091 www.carnotodos.com.br
 Av. das Américas s/n - Bloco Guajubato 196 - Barra da Tijuca Tel: 22392-2761
 A partir de 8/9/15

AUTENTICAÇÃO DE APOSTILA
 PEDRO PAULO TEIXEIRA ROQUE
 ESCRIVENTE - Matr. 544.4431
 Emolumentos: R\$ 7,41 (7) + Fundos: R\$ 30,00 (3) = R\$ 37,41
 Selo: EEDK98748-ALV



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RECHAMADO ESTADUAL DE CASA CIVIL
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito
 0201



Danielo Estevão de Souza

REGISTRO Nº 20.045.848-7 DATA DE EMISSÃO 10/10/2014
 NOME GERAL DANILLO ESTEVÃO DE SOUZA GUILHON
 NOME DO PAI MARCELO FARIA GUILHON
 NOME DA MÃE KEITTI ESTEVÃO DE SOUZA
 NATURALIDADE RÍO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/08/1996
 DOC. ORIGINAL C. MASSO LIV. 964A FLS. 45 RJ TERC. 17/948 C. 005
 CPF 153.905.447-06
 001 2. 14

0201

